



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

**Identificação:** Projeto de Lei nº 401/2024

**Assunto:** Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN do município de XEXÉU com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

**Autoria:** Chefe do Executivo.

Sobre o **Projeto de Lei nº 401/2024**, de autoria do Chefe do Executivo, que *Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN do município de XEXÉU com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências*, submetido à análise por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

O autor da Proposição, Chefe do Executivo, em sua Justificativa, destaca a importância da alimentação como um direito fundamental.

Ainda, vale destacar que o SISAN tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do município.

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu, 05 de agosto de 2024.

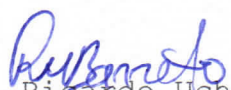
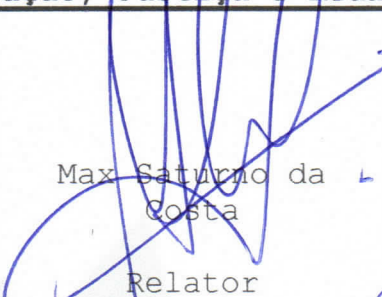



CÂMARA DE VEREADORES DO

**XEXÉU**

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

**Legislação, Justiça e Redação**

 Ricardo Uchoa Barreto  Presidente	 Max Saturno da Costa  Relator	 Arisson Caetano da Silva  Membro
---	--	---

PAZ E PROGRESSO

XEXÉU  
106 OUTUBRO DE 1991



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 Casa Legislativa José Figueiras  
 Rua da Alegria, 41 - Centro  
 Xexéu - PE - CEP: 55.555-000

APROVADO EM 12 / 08 / 2024

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

- *[Signature]*

- *[Signature]*

- *[Signature]*

- *[Signature]*

- *[Signature]*

- *[Signature]*

- *[Signature]*



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 Casa Legislativa José Figueiras  
 Rua da Alegria, 41 - Centro  
 Xexéu - PE - CEP: 55.555-000

REJEITADO EM       /      /